

Política pública municipal para o esporte de alto rendimento.

Sentone R. G., Costa C., Caetano C. I., Rodrigues M. P., Cavichioli F. R..

Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Brasil

Resumo

A presente pesquisa tem como objetivo analisar a política pública da Lei Municipal de Incentivo ao Esporte de Curitiba nos esportes olímpicos individuais. A presente Lei permite o benefício fiscal às Instituições sem fins lucrativos que tivessem isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) desde que direcionassem, por meio de doação, o valor para o incentivo ao esporte. Foi realizada pesquisa bibliográfica e documental através dos Diários Oficiais do Município de Curitiba no período de 2002 a 2015. Ao longo do período analisado 23 esportes olímpicos individuais foram incentivados através de 3587 projetos aprovados, 1189 incentivadores e R\$ 7.366.851,80 repassados aqueles esportes de um total de R\$ 19.055.943,19 arrecadados, perfazendo 38,5%. Que 80% do recurso foi destinado à atletas que possuíam algum destaque no cenário nacional ou maior.

Abstract

The present research aims to analyze the public policy of the Municipal Law of incentive to Sport of Curitiba to individual Olympic sports. This law allows the tax benefit to non-profit institutions that have been exempted from the payment of the Property Tax and Urban Territorial (IPTU) provided that they direct, through donation, the value for the incentive to the sport. Throughout the analyzed period, 23 individual Olympic sports were encouraged through 3587 approved projects, 1189 incentivators and R\$ 7.366.851,80 passed through those projects. Sport's of total of R\$ 19.055.943,19 collected, making up 38,5%. That 80% of the resource was destined to the athletes that had some prominence in the national scenario or greater. It is concluded that the municipal public policy analyzed is a good strategy for fiscal incentives and income sports, but does not direct resources for leisure and basic athletes.

Introdução

Atualmente muito se tem estudado e pesquisado a respeito de políticas públicas para o esporte de alto rendimento no âmbito estadual e nacional (Mezzadri, 2014; Corrêa, 2014; Starepravo, 2011; De Bosscher, 2008; Moraes e Silva, 2014). Estes estudos identificaram que os direcionamentos são dados ao esporte de rendimento não dando possibilidades para o desenvolvimento do esporte de base, recreativo e participação. As políticas públicas locais podem ser importantes no processo de detecção de atletas e sua formação sendo umas das oportunidades de atletas iniciantes na caminhada do esporte (Turnidge, Hancock, Côté, 2012). A lei de Incentivo ao Esporte do município de Curitiba é uma política pública municipal que iniciou em 2002 e antecede grandes programas como o Bolsa Atleta. O presente estudo tem como objetivo analisar como funciona e quais os direcionamentos da referida política pública nos esportes olímpicos individuais.

Método

Foi realizada pesquisa bibliográfica e documental através dos Diários Oficiais do Município de Curitiba extraindo-se o número e tipo de projeto apresentado e aprovado, incentivadores, subsídio arrecadado bem como quais esportes olímpicos individuais foram incentivados entre os anos de 2002 a 2015.

Resultados e Discussão

Foram 1.189 incentivadores entre os anos de 2002 a 2015, em relação aos valores arrecadados contou-se crescimento regular a cada ano:



Figura 1. Arrecadação por ano. Criado pelo autor.

No que diz respeito aos projetos (apresentados e aprovados) a maior parte são de pessoas físicas com grande taxa de aprovação, sendo:

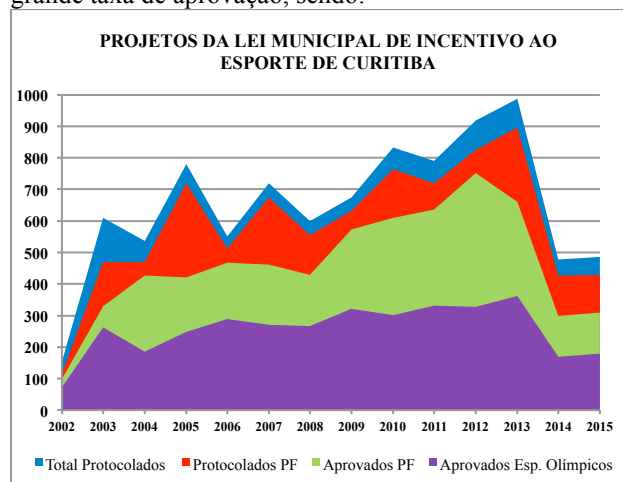


Figura 2. Representação dos projetos trabalhados pela lei municipal de incentivo ao esporte. Criado pelo autor.

Constatau-se que 23 esportes olímpicos individuais foram incentivados (atletismo, triatlo, nataçao, tênis, hipismo, judô, ciclismo, taekwondo, tênis de mesa,

esgrima, tiro esportivo, luta olímpica, vôlei de praia, ginástica rítmica, boxe, badminton, canoagem, BMX, remo, levantamento olímpico, MTB, tiro com arco e pentatlo moderno). Foi arrecadado em 14 anos de vigência R\$ 19.055.943,19 dos quais R\$ 7.366.851,80 foram repassadas a estas modalidades, restando ainda projetos de esportes não olímpicos, paralímpicos, coletivos e para técnicos.

Como critério de avaliação todos os projetos são classificados de acordo com o rendimento esportivo do proponente variando de atletas com resultados municipais até o nível olímpico.

	A	B		
Classificação	Projetos	%	Valores	%
OLÍMPICO	11	0,4	R\$ 101.000,00	1,8
A	112	4,0	R\$ 510.000,00	8,9
B	270	9,6	R\$ 850.500,00	14,9
C	631	22,4	R\$ 1.342.528,00	23,5
D	1636	58,1	R\$ 2.592.320,00	45,4
E	112	4,0	R\$ 228.000,00	4,0
JUVENTUDE	45	1,6	R\$ 90.000,00	1,6
	2.817		R\$ 5.714.348,00	

Figura 3. Valores referentes aos projetos de 2006 a 2015. Criado pelo autor.

Foi arrecado volume considerável de subsídios para incentivo ao esporte e grande número de projetos e esportes diferentes aprovados, mas os critérios de classificação e escolha dos projetos excluem na entrada aqueles que não possuem algum rendimento esportivo. Projetos classificados como C e D dizem respeito àqueles com rendimento nacional ou sulamericano e somam 80% dos projetos. Além daquelas categorias a classificação F e G (rendimentos municipal e por categorias de idade) que não tiveram projetos aprovados.

Se os estudos de Turnnidge, Hancock e Côté (2012) puderam identificar que nas pequenas cidades são maiores as chances de sucesso esportivo, a política pública analisada (dentro de uma pequena estrutura de política pública) não é fator auxiliador para o incentivo de iniciantes, uma vez que tem aprovado projetos de atletas com nível de rendimento esportivo elevados.

Ainda, a presente pesquisa constatou que a lei de incentivo municipal produz efeitos similares aos de políticas nacionais que focam seus recursos no esporte em sua vertente de rendimento, renegando o esporte de base, recreativo e participativo.

Por fim, em uma análise mais profunda, verificou-se que 7 esportes olímpicos individuais estiveram presentes na lei em todos os anos (natação, judô, triatlo, atletismo, tênis, ciclismo e hipismo) perfazendo R\$ 5.418.997,00, cerca de 73% do recurso destinado a todos os 23 esportes incentivados. Estes resultados revelam que além das poucas possibilidades de incentivo devido a classificação por rendimento, alguns esportes parecem estar estabelecidos socialmente no município de Curitiba e por este motivo representam grande parcela na lei municipal de incentivo.

Conclusões

Através da presente pesquisa pudemos identificar que a Lei de Incentivo Municipal de Curitiba possui uma boa estratégia de incentivo ao esporte trazendo o incentivo fiscal por meio da isenção do pagamento do tributo IPTU de instituições civis sem fins lucrativos que desejam incentivar o esporte.

No entanto as regras de escolhas são pautadas e classificações que baseiam-se no rendimento esportivo dos proponentes, excluindo iniciantes no esporte e nas formas do lazer e participação. Ainda, que mesmo aqueles com algum rendimentos esportivo para serem aprovados precisam ter resultados nacionais ou maiores para serem aprovados.

Mesmo com critérios rígidos e seletistas a presente política pública municipal beneficiou muitos projetos e atletas, arrecadou subsídios crescentes ao longo dos anos e permitiu o incentivo fiscal a outro tanto de incentivadores. Políticas Públicas de países expressivos no esporte como Japão, China e EUA possuem canalizações no esporte de rendimento, assim como no Brasil, no entanto aquelas nações também possuem incentivo no esporte de base através das pequenas cidades que tem o papel de encontrar e treinar futuros talentos.

Referências

- MEZZADRI, F. M. **Políticas Públicas e Esporte**. 1 ed. São Paulo: Fontoura, 2014.
- CORRÊA, A. J., *et. al.* Financiamento do Esporte Olímpico de verão Brasileiro: mapeamento inicial do programa “Bolsa Atleta” (2005-2011). **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 17, n. 4, out./dez. 2014.
- STAREPRAVO, F. A. Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Brasil: Aproximações, intersecções, rupturas e distanciamentos entre os subcampos políticos/burocráticos e científicos/acadêmico. **Tese de doutorado**, UFPR, 2011.
- DE BOSSCHER, V. *et. al.* The global Sporting Arms Race. An international comparative study on sports policy factors leading to international sporting success. **Aachen**: Meyer & Meyer, 2008
- MORAES E SILVA, M. Sport Policies in Brazil. **International Journal of Sport Policy and Politics**, p. 1-12, 2014.
- Turnnidge, J., Hancock, D. J., Côté, J. The influence of birth date place of development youth sport participation. **Scandinavian Journal of Medicine Science in Sports**. 2012. doi: 10.1111/sms.12002.

Nota dos autores

- Sentone R. G. é aluno de doutorado do Programa de Pós Graduação em Educação Física da UFPR.
- Rodrigues M. P. é aluno de mestrado do Programa de Pós Graduação em Educação Física da UFPR.
- Costa C., Caetano C. I. São oficiais da polícia militar do Paraná.
- Cavichioli F. R. é Coordenador do Programa de Pós Graduação em Educação Física da UFPR e orientador.

Contato

Sentone R G

E-mail: sentoneforest@hotmail.com